

C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 3488/17  
Fls. 01  
Resp. [assinatura]

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_

166/17

LIDO EM SESSÃO DE 01/08/17.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras e Serviços Públicos  
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Exmo. Senhor Presidente  
Nobres vereadores

\_\_\_\_\_  
Presidente

O vereador Gilberto Aparecido Borges – GIBA – apresenta aos demais vereadores desta Casa de Leis, para a devida apreciação e aprovação, o incluso projeto de lei que **“INSTITUI A SEMANA DA SAÚDE BUCAL NO MUNICÍPIO DE VALINHOS.”**

## Justificativa

O Dia Mundial da Saúde Bucal foi instituído em 2007, durante a Reunião Anual da FDI – Federação Dentária Internacional, em Dubai. A data escolhida inicialmente foi 12 de setembro, sendo alterada posteriormente para o dia 20 de março. Em Valinhos, para não concorrer com a Semana da Água, será realizada anualmente na semana que contempla o dia 25 de outubro, data em que se comemora nacionalmente o dia do Cirurgião Dentista.

Objetivo da data, celebrada globalmente, é reforçar os benefícios de uma boa saúde bucal para a qualidade de vida e o desenvolvimento social.

Cuidar dos dentes não é apenas uma questão estética, e sim de saúde. A nossa saúde começa pela boca, por isso a má higiene bucal a transforma num ambiente perfeito para a proliferação de bactérias e fungos, o que pode ocasionar uma série de danos e doenças como, as inflamações, as cáries, a destruição dos tecidos de suporte, a gengivite (inflamação da gengiva- estágio inicial), a periodontite (doença crônica gengival), endocardite bacteriana (infecção grave das válvulas cardíacas ou das superfícies do coração), risco cardiovascular aumentado, parto prematuro em mulheres grávidas, doenças pulmonares e até possíveis complicações do diabetes. Não cuidar corretamente de seus dentes, língua e gengiva pode levar até a um câncer de boca.

Nesta semana, em especial, deverão ser proferidas palestras nas escolas municipais e na Câmara Municipal conscientizando as crianças e a população em geral sobre a importância da boa saúde bucal, através da prevenção, especialmente de bons hábitos de escovação e visitas regulares aos consultórios odontológicos.

A prevenção é a maneira mais econômica, menos dolorida e menos complexa de cuidar dos seus dentes, e, se feito da forma correta, evitamos que problemas mais graves possam acontecer.

Valinhos, 17 de Julho de 2017.

[assinatura]  
Gilberto Aparecido Borges – GIBA  
Vereador PMDB



Vereador PMDB  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 3488/17  
Fls. 02  
Resp. [assinatura]

Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_

**“INSTITUI A SEMANA DA SAÚDE BUCAL  
NO MUNICÍPIO DE VALINHOS.”**

**DR. ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica,

**FAZ SABER** que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

*E instituída*  
Art. 1º - Institui no município de Valinhos a “Semana Municipal da Saúde Bucal”, a ser realizada anualmente na semana que contempla o dia 25 de outubro, data em que se comemora nacionalmente o dia do Cirurgião Dentista. *(extenso)*

Art. 2º - Esta *L* lei entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, aos \_\_\_\_\_

**DR. ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 3488 /17

F.L.S. Nº 03

RESP. [Assinatura]

À Comissão de Justiça e Redação, conforme  
despacho do Senhor Presidente em Sessão  
do dia 01 de agosto de 2017.

*[Assinatura]*  
Marcos Fureche  
Assistente Administrativo  
Departamento Legislativo  
02/agosto/2017

**Comissão de Justiça e Redação**

**Parecer ao Projeto de Lei nº 166/17**

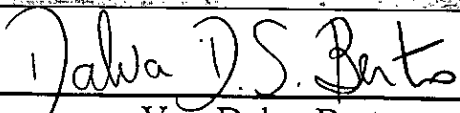
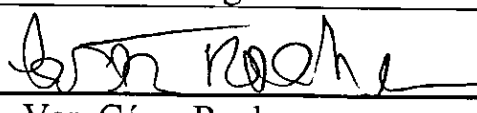
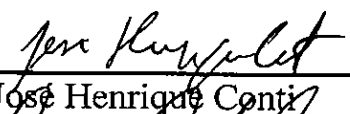
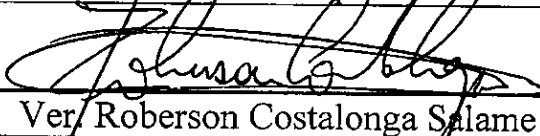
LIDO NO EXPECIENTE EM SESSÃO DE 29, 8, 17

  
 PRESIDENTE  
 Israel Scipenaro

**Ementa do Projeto:** Dispõe sobre a utilização e operacionalização dos ECOPONTOS instituídos ou a serem instituídos no território do Município de Valinhos, sem qualquer custo para a Municipalidade, na forma que especifica.

**Parecer:** Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu PARECER da seguinte forma:

Valinhos, 14 de agosto de 2017.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
AUSENTE Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. César Rocha	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. José Henrique Conti	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. Roberson Costalonga Salame	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



C.M.V. Proc. Nº 3488, 17  
Fls. 03  
Resp. (D)

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social**

**Parecer ao Projeto de Lei nº 166/17**

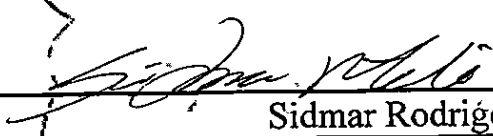
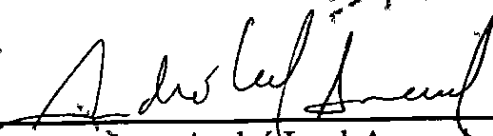
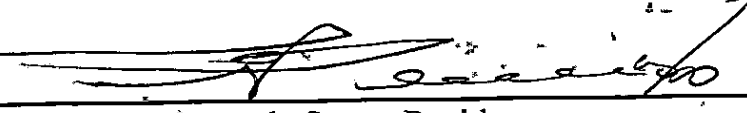
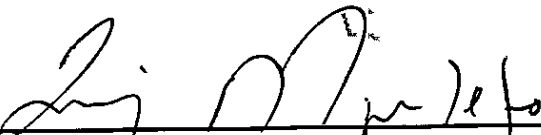
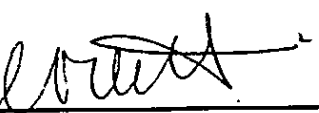
LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 29, 8, 17

PRESIDENTE  
Israel Scupenaro

**Ementa do Projeto:** “ Institui a Semana da Saúde Bucal No Município de Valinhos”

**Parecer:** Os vereadores analisaram o referido Projeto de Lei, e nada tendo a opor quanto ao seu mérito, esta Comissão dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 15 de agosto de 2017.-

PRESIDENTE		FAVOR	CONTRA
 Sidmar Rodrigo Tolo	(X)	( )	
MEMBROS		FAVOR	CONTRA
 André Leal Amaral	(X)	( )	
 Mauro de Souza Penido	(X)	( )	
 Luiz Mayr Neto	(X)	( )	
 Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva	(X)	( )	



C.M.V. Proc. Nº 3488, 17  
Fls. 06  
Resp. P

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 12, 09, 17

~~\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE~~

*Israel Scupenaro*  
Israel Scupenaro  
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de  
Segunda Discussão em sessão de 12/09/17  
Providencie-se e em seguida archive-se.

*Israel Scupenaro*  
Israel Scupenaro  
Presidente

*segue autógrafo nº 130/17*

*Dr. André C. Melchert*  
Dr. André C. Melchert  
Diretor Legislativo